LEI N.º 3.770, DE 17 DE JUNHO DE 2015

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE MANCHESTER ESPORTE CLUBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública a entidade **MANCHESTER ESPORTE CLUBE,** localizada na rua Antonio Xavier Nunes, Qd.03, Lt.06, Vila Nossa Senhora D'Abadia, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 36.985.547/0001-30.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 17 de junho de 2015

João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

Edmar Silva
Procurador Geral do Município

PL/HO//021/2015/AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO